

ATA DA 700ª REUNIÃO DE DIRETORIA

Ao vigésimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e quinze minutos, em sua Sede, Sala de Reunião da Diretoria-Geral, no Setor de Clubes Esportivos Sul – Trecho 03 – Lote 10 – Polo 8 do Projeto Orla, no Bloco "G", 3º andar, Brasília - DF, realizou-se a Septingentésima Reunião de Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Substituto, Marcelo Vinaud Prado, presentes os Diretores Sérgio de Assis Lobo e Mário Rodrigues Júnior, a Subprocuradora-Geral, Celyvania Malta de Brito e como Secretária, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, que justificou a ausência do Diretor-Geral Jorge Luiz Macedo Bastos, por estar em recesso de final de ano, seguindo orientação do Ofício Circular nº 622/2016-MP, de 21/9/2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e da Diretora Elisabeth Alves da Silva Braga, por se encontrar em gozo de férias.

I. ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA: Dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada e assinada sem restrições.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS:

1. Processo nº. 50500.228357/2016-63 Interessado: ANTONIO PEDRO DA SILVA

TRANSPORTE ME

Assunto: Processo Administrativo Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR - 029/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por determinar o arquivamento do processo administrativo, instaurado em desfavor da empresa Antonio Pedro da Silva Transporte - ME.

2. Processo nº. 50500.071171/2005-73 Interessado: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO Assunto: Atualização das Deliberações responsáveis pela criação das Unidades Regionais Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR - 030/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por aprovar a alteração da redação da Deliberação nº 285, de 19/10/2005; da Deliberação nº 114, de 14/5/2009; da Deliberação nº 233, de 18/10/2012 e da Deliberação nº 320, de 12/11/2015, e da revogação da Deliberação nº 150, de 31/5/2016.

3. Processo nº. 50500.270486/2015-73 Interessado: EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO LTDA

Assunto: Pedido de Reconsideração Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Concedido o Pedido de Vista ao Diretor Marcelo Vinaud.

4. Processo nº. 50500.394816/2015-15 Interessado: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA

MALHA NORTE S/A

Assunto: Pedido de revisão de tâxas de depreciação de ativos (

Diretor Relator: Mário Rodrigues



Decisão: Conforme Voto DMR - 034/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária América latina Logística Malha Norte S/A a praticar, a partir de 1º de janeiro de 2017, as taxas de depreciação propostas em seu pedido de revisão.

5. Processo n°. 50500.394815/2015-71 Interessado: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA PAULISTA S/A

Assunto: Pedido de revisão de taxas de depreciação de ativos

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR - 035/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária América Latina Logística Malha Paulista S/A a praticar, a partir de 1ª de janeiro de 2017, as taxas de depreciação propostas em seu pedido de revisão.

6. Processo nº. 50500.402719/2015-11 e apensos

Interessado: VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.

Assunto: 6ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária, aplicação do Desconto de

Reequilíbrio e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 225/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 6ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária, o Desconto de Reequilíbrio e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da VIABAHIA Concessionária de Rodovias S.A.

7. Processo nº. 50500.399250/2015-18 Interessado: AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA SUL S/A

Assunto: Pedido de revisão de taxas de depreciação de ativos

Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL - 227/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária América Latina Logística Malha Sul S/A a praticar, a partir de 1º de janeiro de 2017, as taxas de depreciação propostas em seu pedido de revisão.

8. Processo n°. 50500.236655/2016-27 Interessado: ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE **RODOVIAS S/A**

Assunto: Proposta de Medida Provisória para autorização legislativa com fins de desapropriação de áreas públicas municipais de uso dominical

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV - 237/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por encaminhar ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil a proposta de Medida Provisória para autorização legislativa com a finalidade de permitir a desapropriação de áreas públicas municipais de uso dominical necessárias às obras de duplicação dos trechos entre o km 205+280m e o km 208+170m e entre o km 215+990m e o km 220+370m da Rodovia Governador Mário Covas, BR-101/ES, para posterior expedição da respectiva autorização pelo Exm.º Sr. Presidente da República.



9. Processo nº. 50500.339795/2016-56 Interessado: MRS LOGÍSTICA S/A

Assunto: Pedido de revisão de taxas de depreciação de ativos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 249/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária MRS Logística S/A a praticar, a partir de 1º de janeiro de 2017, as taxas de depreciação propostas em seu pedido de revisão.

10. Processo nº. 50500.394817/2015-60 **Interessado:** AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA OESTE S/A

Assunto: Pedido de revisão de taxas de depreciação de ativos

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 250/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Deliberação por autorizar a Concessionária América Latina Logística Malha Oeste S/A a praticar, a partir de 1º de janeiro de 2017, as taxas de depreciação propostas em seu pedido de revisão.

Terminada a votação dos processos pautados, os Diretores Mário Rodrigues, Marcelo Vinaud e Sérgio Lobo apresentaram quatro processos como extrapauta.

III. PROCESSOS EXTRAPAUTA:

1 Processo nº. 50500.103244/2016-56 **Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCES-SIONÁRIA DE RODOVIA S.A.

Assunto: 9ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 036/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 9ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio do Contrato de Concessão da Rodovia BR-153/SP, trecho Divisa MG/SP – Divisa SP/PR, explorado pela Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A.

2 Processo nº. 50500.464981/2016-22 **Interessado:** SUPAS – SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Assunto: Termo de autorização dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros realizado em regime de fretamento

Diretor Relator: Mário Rodrigues

Decisão: Conforme Voto DMR – 037/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por autorizar as empresas relacionadas no respectivo Anexo a prestarem o serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, sob regime de fretamento, mediante Termo de Autorização.

3 Processo nº. 50500.323785/2016-07 Interessado: EMPRESA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A. – ECOSUI

Assunto: 13ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de

3

Pedágio



Diretor Relator: Sérgio Lobo

Decisão: Conforme Voto DSL – 229/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por aprovar a 13ª Revisão Ordinária, a 9ª Revisão Extraordinária e o Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP) das Rodovias BR-116/RS e BR-392/RS (complexo rodoviário Polo Pelotas/RS), exploradas pela Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. – ECOSUL, mediante o Contrato de Concessão 013/00 MT (PJ/CD/215/98).

4 Processos nº. 50500.459412/2016-65 Interessado: JSL ARRENDAMENTO MERCANTIL

S.A

Assunto: Decisão Judicial

Diretor Relator: Marcelo Vinaud

Decisão: Conforme Voto DMV – 251/2016 a Diretoria Colegiada acolheu a proposição da Diretor Relator. Por unanimidade, foi aprovada a proposta de Resolução por suspender, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação ordinária nº 0047999-07.2016.4.01.3400, em trâmite perante à 15ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os efeitos da Resolução ANTT nº 4.774, de 6 de julho de 2015, que habilitou a JSL Arrendamento Mercantil S.A como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete e aprovou o respectivo Meio de Pagamento Eletrônico.

Terminada a votação dos processos nada mais havendo a tratar, o Senhor Diretor-Geral, Substituto, às quatorze horas e vinte minutos, deu por encerrada a Reunião de Diretoria, da qual, para constar, eu, Sílvia Maria Milhomem Brito Menezes, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

MARCELO VINAUD PRADO

Diretor-Geral, Substituto

SÉRGIO DE ASSIS LOBO

Diretor

MÁRIO RODRIGUES JÚNIOR

Diretor

CELYVANIA MALTA DE BRITO

Subprocuradora-Geral

SILVIA MARIA MILHOMEM B. MENEZES

Secretária da Reunião